



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 69/2026, de 9 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0207 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.1011 Saúde Humanizada e Integral para Todos

127 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos 49.000,00

0206 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.365.3000.2119 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

103 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 300.000,00

0208 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2176 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

290 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 20.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

542.1070 300.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 369.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

1.542.1070 300.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.661.000 20.000,00

ANULAÇÃO

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

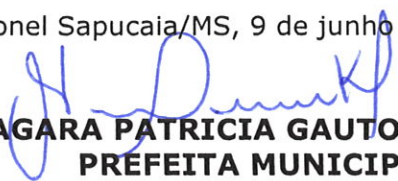
147 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos -49.000,00

Total das Anulações ...: -49.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de junho de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 69/2026, de 9 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0207 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.1011	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
127 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002	- Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00

0206 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

12.365.3000.2119	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
103 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.542.1070	- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00

0208 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2176	Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS	
290 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
2.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas		300.000,00
542.1070		

Total Geral de Suplementações ...: 369.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO ARRECADAÇÃO

1.542.1070	300.000,00
------------	------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.661.000	20.000,00
-----------	-----------

ANULAÇÃO

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2600.2107	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
147 - 4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002	- Recursos não vinculados de Impostos	-49.000,00

Total das Anulações ...: -49.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de junho de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL